



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a não divulgação dos resultados do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) de 2023 pelo Inep, órgão subordinado ao Ministério da Educação.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;
- a Senhora Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo e ex-presidente do Conselho Nacional de Educação;
- o Senhor Renato Feder, Secretário de Educação do Estado de São Paulo;
- a Senhora Hέλvia Miridan Paranaguά Fraga, Secretária de Educação do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa tem noticiado a séria e preocupante decisão do Inep em omitir a publicação da íntegra dos dados relativos ao Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) de 2023. Conforme publicação da Folha de São Paulo, em ofício assinado pelo presidente do Inep, Manuel Palácios, indicaria somente a "publicação



dos microdados das avaliações do Saeb 2023 do 5º e 9º ano do ensino fundamental e do 3º ano do Ensino Médio de Língua Portuguesa e Matemática".

A presidência do Inep justificou o atraso na divulgação do SAEB 2023 como decorrente de um "erro" da amostra definida para fins de utilização dos resultados no nível de agregação por Unidade Federativa (UF).

Em carta aberta publicada pela diretoria executiva da Associação dos Servidores do Inep, a entidade ressalta "que a Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB), responsável pelo Saeb, entregou os resultados desde 14 de agosto de 2024 e na perspectiva de seu corpo técnico não há nenhum erro ou inadequação que justifique a não divulgação dos resultados do Saeb 2023", contradizendo a versão oficial do órgão.

Urge que o Inep esclareça o mais rapidamente possível essa situação e que a plena transparência seja imediatamente restaurada em debate franco perante a Comissão de Educação do Senado Federal.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2025.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PL - DF)**

